



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.813

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 032 Data: 24/06/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DEMANDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de **24/06/2019**, o servidor **JEAN CARLOS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.371.745-X, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DEMANDA ESCOLAR** junto a **Diretoria de Planejamento Educacional** da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito